



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 22 de outubro de 2023
(OR. en)

12584/23

LIMITE

CO EUR-PREP 31

NOTA

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Conselho

Assunto: Reunião do Conselho Europeu (26 e 27 de outubro de 2023)
– Projeto de conclusões

Nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Regulamento Interno do Conselho Europeu, junto se envia, à atenção das delegações, o projeto de conclusões elaborado pelo presidente do Conselho Europeu, em estreita cooperação com o membro do Conselho Europeu que representa o Estado-Membro que exerce a Presidência semestral do Conselho e com a presidente da Comissão.

I. UCRÂNIA

1. O Conselho Europeu reitera a sua firme condenação da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, que constitui uma violação manifesta da Carta das Nações Unidas, e reafirma o apoio inabalável da União Europeia à independência, à soberania e à integridade territorial da Ucrânia dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas, bem como ao direito inerente de legítima defesa da Ucrânia contra a agressão russa.
2. A União Europeia continuará a prestar um forte apoio financeiro, económico, humanitário, militar e diplomático à Ucrânia e à sua população durante todo o tempo que for preciso. A União Europeia continuará a trabalhar em estreita colaboração com a Ucrânia e a apoiar os seus esforços de reforma na sua trajetória europeia.
3. Em especial, a União Europeia continuará a prestar um apoio militar sustentável à Ucrânia, nomeadamente através do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz [*p.m. possível adoção do 8.º pacote de medidas de assistência*] e da Missão de Assistência Militar da UE. O Conselho Europeu sublinha a importância dos esforços bilaterais dos Estados-Membros e, no imediato, a necessidade de acelerar a prestação de apoio militar à Ucrânia, a fim de ajudar a satisfazer as necessidades militares e de defesa prementes do país, incluindo munições e mísseis, bem como sistemas de defesa aérea para proteger a sua população e as suas infraestruturas críticas e energéticas.

A mais longo prazo, a União Europeia e os Estados-Membros contribuirão, juntamente com os parceiros, para futuros compromissos em matéria de segurança para com a Ucrânia, o que ajudará a Ucrânia a defender-se, a resistir a esforços de desestabilização e a dissuadir futuros atos de agressão. O Conselho Europeu convida o alto representante a, sob a orientação do Conselho, dialogar com a Ucrânia sobre os futuros compromissos da UE em matéria de segurança e apresentar um relatório acerca desses debates na reunião do Conselho Europeu de dezembro.

Todo o apoio militar e todos os compromissos em matéria de segurança serão concretizados no pleno respeito pela política de segurança e defesa de determinados Estados-Membros e tendo em conta os interesses de todos os Estados-Membros em matéria de segurança e defesa.

4. Perante a continuação dos ataques da Rússia contra as infraestruturas civis e críticas da Ucrânia, a União Europeia e os seus Estados-Membros intensificarão a prestação de assistência humanitária e de proteção civil à Ucrânia, incluindo o fornecimento de equipamentos como geradores elétricos, transformadores de potência, unidades de aquecimento móveis e equipamentos de alta tensão e de iluminação, a fim de ajudar a Ucrânia e a sua população a enfrentar mais um inverno em guerra.
5. A União Europeia e os seus Estados-Membros prosseguirão os seus esforços intensificados de ação diplomática e a cooperação com a Ucrânia e outros países para assegurar o mais amplo apoio internacional possível a uma paz abrangente, justa e duradoura e aos princípios e objetivos fundamentais da Fórmula Ucraniana para a Paz, com vista à realização de uma cimeira mundial para a paz.
6. A Rússia é responsável pelos gravíssimos danos causados pela sua guerra de agressão contra a Ucrânia. São necessários progressos decisivos, em coordenação com os parceiros, no que respeita à utilização das receitas excecionais detidas por entidades privadas e diretamente decorrentes dos bens imobilizados da Rússia para apoiar a recuperação e a reconstrução da Ucrânia, em conformidade com o direito da UE e o direito internacional. O Conselho Europeu convida o alto representante e a Comissão a acelerarem os trabalhos neste domínio. A União Europeia continua empenhada em apoiar, em coordenação com os parceiros internacionais, a reparação, a recuperação e a reconstrução da Ucrânia, incluindo o processo de desminagem. Neste contexto, o Conselho Europeu congratula-se com os resultados da Conferência Internacional de Doadores sobre a desminagem humanitária na Ucrânia, realizada em Zagrebe, em 11 e 12 de outubro de 2023, nos quais se inclui o apoio à governação eficiente da ação antiminas.
7. A Rússia e os seus dirigentes têm de ser plenamente responsabilizados por levarem a cabo uma guerra de agressão contra a Ucrânia e pelos outros crimes de maior gravidade nos termos do direito internacional. O Conselho Europeu apela à continuação dos trabalhos, nomeadamente no âmbito do Grupo Central, sobre os esforços no sentido de criar um tribunal para julgar o crime de agressão contra a Ucrânia que goze do mais amplo apoio transregional e da mais ampla legitimidade [, e sobre a criação de um mecanismo de indemnização integral]. Além disso, o Conselho Europeu manifesta o seu apoio ao trabalho do Tribunal Penal Internacional e condena as tentativas da Rússia de comprometer o seu mandato internacional e o seu funcionamento.

8. O Conselho Europeu insta a Rússia e a Bielorrússia, com a maior veemência, a garantirem imediatamente o regresso, em condições de segurança, de todas as crianças ucranianas e outros civis ucranianos ilegalmente deportados e transferidos.
9. Há que reduzir ainda mais – nomeadamente através de sanções reforçadas, da sua aplicação plena e efetiva e da prevenção da evasão, sobretudo no que respeita às mercadorias de alto risco, em estreita cooperação com os parceiros e aliados – a capacidade da Rússia de levar a cabo a sua guerra de agressão. O Conselho Europeu condena o apoio militar que continua a ser prestado pelo Irão e pela Bielorrússia à guerra de agressão da Rússia, e insta também todos os países, nomeadamente a RPDC, a não fornecer apoio material nem de outro tipo à guerra de agressão da Rússia. A União Europeia intensificará a colaboração com os seus parceiros tendo em vista combater as falsas narrativas e a desinformação russas sobre a guerra.
10. [A intenção anunciada da Federação da Rússia de revogar a ratificação do Tratado de Proibição Total de Ensaaios Nucleares (TPTE) é para a União Europeia motivo de profunda preocupação.]
11. A decisão unilateral da Rússia de pôr termo à execução da Iniciativa dos Cereais do Mar Negro e os seus ataques deliberados às instalações de armazenamento e exportação de cereais da Ucrânia, bem como as suas ações para impedir a liberdade de navegação no mar Negro, mostram que a Rússia continua a usar os alimentos como arma e a comprometer a segurança alimentar mundial. O Conselho Europeu salienta a importância da segurança e da estabilidade no mar Negro, vitais para uma exportação de cereais sustentável, e apoia todos os esforços, incluindo os das Nações Unidas, para facilitar as exportações de cereais e de outros produtos agrícolas da Ucrânia para os países mais necessitados, nomeadamente em África e no Médio Oriente. O Conselho Europeu apela ao reforço ainda maior da capacidade dos corredores solidários da UE, a fim de facilitar o trânsito e a exportação para estes países, e convida a Comissão a propor novas medidas para o efeito.

12. O Conselho Europeu congratula-se com a prorrogação, até março de 2025, da proteção temporária das pessoas deslocadas da Ucrânia. A União Europeia continua empenhada em apoiar as pessoas deslocadas, tanto na Ucrânia como na União Europeia, inclusive através da prestação de assistência financeira adequada e flexível aos Estados-Membros que suportam os maiores encargos com os custos de saúde, de educação e de subsistência dos refugiados.
13. A União Europeia continuará a apoiar a República da Moldávia na resposta aos desafios que o país enfrenta em consequência da agressão russa contra a Ucrânia, bem como nos seus esforços de reforma na sua trajetória europeia.

II. MÉDIO ORIENTE

14. Reafirmando a declaração dos seus membros de 15 de outubro de 2023, o Conselho Europeu analisou os progressos realizados nas diferentes vertentes de ação e o acompanhamento da situação.
15. O Conselho Europeu apoia o apelo do secretário-geral das Nações Unidas, António Guterres, a uma pausa humanitária a fim de permitir um acesso humanitário seguro e que a ajuda humanitária chegue a quem dela necessita. A União Europeia trabalhará em estreita colaboração com os parceiros da região para proteger a população civil, apoiar aqueles que estão a tentar chegar a locais seguros ou a prestar assistência, e facilitar o acesso a alimentos, água, cuidados médicos, combustível e abrigo. Reitera a necessidade de libertar imediatamente todos os reféns sem qualquer condição prévia.
16. O Conselho Europeu recorda a necessidade de evitar uma escalada regional e de dialogar com os parceiros a este respeito, inclusive com a Autoridade Palestiniana.
17. A União Europeia está preparada para contribuir para relançar um processo político com base na solução assente na coexistência de dois Estados e saúda a iniciativa de uma Cimeira da Paz inclusiva proposta pelo Egito.

III. QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2021-2027

18. Depois de ter procedido a uma troca de pontos de vista aprofundada sobre a proposta de revisão do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, o Conselho Europeu convida o Conselho a prosseguir os trabalhos com vista a chegar a um acordo global até ao final do ano.

IV. ECONOMIA

19. Perante desafios cada vez mais complexos, incluindo um panorama demográfico em mudança e uma concorrência mundial crescente, a União Europeia necessita de uma base económica sólida que garanta a sua competitividade a longo prazo e condições de concorrência equitativas, tanto a nível interno como a nível mundial, tendo como núcleo um mercado único plenamente operacional e as suas quatro liberdades. A União Europeia tem de reforçar a sua base industrial e tecnológica e aumentar a sua resiliência económica, reforçar a sua conectividade segura, o seu acesso ao mercado mundial e a sua produtividade, preservando simultaneamente a sua economia aberta.

Ao avaliar os progressos alcançados até à data, o Conselho Europeu sublinhou a necessidade de acelerar os trabalhos no sentido de:

- a) desenvolver a vantagem competitiva da UE no domínio das tecnologias digitais e limpas, nomeadamente pondo a tónica na inovação, na investigação, na educação e nas competências;
- b) garantir um aprovisionamento suficiente de energia limpa e a preços acessíveis;
- c) reduzir as principais dependências críticas e diversificar as cadeias de abastecimento de parcerias estratégicas;
- d) promover a transição para uma economia mais circular; e
- e) reduzir a carga regulamentar.

20. O Conselho Europeu:

- a) exorta os legisladores a chegarem rapidamente a acordo sobre o Regulamento Matérias-Primas Críticas, o Regulamento Indústria de Impacto Zero e a reforma da configuração do mercado da eletricidade;
- b) apela a que se dê início aos trabalhos de avaliação conjunta dos riscos, tendo em conta a Recomendação relativa a domínios tecnológicos críticos;
- c) convida a Comissão e os Estados-Membros a continuarem a melhorar as condições-quadro para o investimento, nomeadamente através de um quadro regulamentar comum, claro e coerente e de um ambiente empresarial que sejam mais propícios à competitividade. O Conselho Europeu apela a todas as instituições pertinentes para que levem por diante os trabalhos destinados a simplificar a regulamentação e reduzir os encargos administrativos desnecessários, incluindo os requisitos em matéria de comunicação de informações, em especial para as PME. Apela igualmente à Comissão para que elabore propostas adicionais a este respeito, aproveitando as oportunidades geradas pela economia dos dados e pelos dados normalizados sobre empresas;
- d) convida a Comissão e os legisladores a concluírem a aplicação das Conclusões do Conselho Europeu de 9 de fevereiro e 23 de março de 2023 sobre a resposta à Lei da Redução da Inflação dos EUA e a adotarem novas medidas que sejam consideradas necessárias, a fim de potenciar a competitividade da UE e a sua capacidade de atrair investimento;
- e) recorda o convite que dirigiu à Comissão para que informe o Conselho acerca do impacto da atual política de auxílios estatais sobre a integridade do mercado único, bem como sobre a competitividade da UE a nível mundial.

V. MIGRAÇÃO

21. O Conselho Europeu realizou um debate estratégico sobre a migração.

VI. DIVERSOS

22. O Conselho Europeu apresenta as suas mais sentidas condolências e manifesta a sua solidariedade para com as vítimas das recentes catástrofes naturais e fenómenos meteorológicos extremos em Estados-Membros da UE e em países terceiros.
23. O aumento da frequência e da intensidade dos fenómenos meteorológicos extremos realça a urgência da resposta mundial à emergência climática. Os esforços de adaptação climática são fundamentais para reforçar a resiliência da UE e a sua capacidade de resposta a situações de crise. O Conselho Europeu fez o balanço dos preparativos para a Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas de 2023 (COP28), a realizar no Dubai, e apelou a uma maior ação e ambição a nível mundial, sublinhando que, em consonância com os relatórios do Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas, limitar o aquecimento a cerca de 1,5 °C exige que as emissões mundiais de gases com efeito de estufa atinjam o seu limite máximo o mais tardar antes de 2025. O Conselho Europeu apela a um apoio o mais amplo possível aos compromissos mundiais em matéria de energias renováveis e eficiência energética, a apresentar pela União Europeia na COP28.
24. Tendo em conta os danos causados às infraestruturas críticas no mar Báltico por atividade externa, o Conselho Europeu salienta a necessidade de medidas eficazes para reforçar a resiliência e garantir a segurança das infraestruturas críticas. Sublinha ainda a importância de uma abordagem abrangente e coordenada da preparação e da resposta da União Europeia a situações de crise [nomeadamente através do Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia], assegurando que todos os setores contribuam para uma abordagem multirrisco.

25. O Conselho Europeu manifesta a sua profunda preocupação com a situação da segurança no norte do Kosovo*. Condena veementemente o violento ataque cometido contra a polícia do Kosovo em 24 de setembro de 2023. A União Europeia espera que os autores sejam detidos e julgados com celeridade e espera que a Sérvia coopere plenamente e tome todas as medidas necessárias. O Kosovo e a Sérvia têm de envidar esforços contínuos no sentido do desanuviamento, em especial realizando, logo que possível, novas eleições no norte do Kosovo que contem com a participação ativa dos sérvios do Kosovo. A ausência de desanuviamento das tensões terá consequências. O Conselho Europeu lamenta a falta de aplicação, por ambas as Partes, do Acordo sobre a via para a normalização e do respetivo anexo relativo à aplicação, bem como de outros acordos alcançados no âmbito do diálogo facilitado pela UE, liderado pelo alto representante e apoiado pelo representante especial da UE. Apela ao Kosovo e à Sérvia para que os apliquem sem demora nem condições prévias, o que abrange a criação da associação/comunidade de municípios de maioria sérvia. A normalização das relações é uma condição essencial para a trajetória europeia de ambas as Partes e ambas correm o risco de perder oportunidades importantes, se não se registarem progressos.
26. O Conselho Europeu sublinha o seu apoio à promoção de uma paz duradoura entre a Arménia e o Azerbaijão com base no reconhecimento mútuo da soberania, da inviolabilidade das fronteiras e da integridade territorial. O Conselho Europeu manifesta a sua profunda preocupação com as recentes deslocações em massa de arménios do Carabaque. A União Europeia continuará a prestar assistência humanitária e de proteção civil à Arménia. Os refugiados têm de ter a liberdade de exercer o seu direito de regresso, sem quaisquer condições, com acompanhamento internacional e no devido respeito pela sua história, pela sua cultura e pelos direitos humanos. O Conselho Europeu continuará a ocupar-se desta questão. O Conselho Europeu incentiva ambas as Partes a retomarem rapidamente o processo de normalização de Bruxelas.

* Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto e está conforme com a Resolução 1244 (1999) do CSNU e com o parecer do TIJ sobre a declaração de independência do Kosovo.

27. O Conselho Europeu realizou um debate estratégico sobre a situação no Sael, e manifesta a sua preocupação com a contínua deterioração da situação da segurança no Sael, agravada pela instabilidade política. O Conselho Europeu sublinha que a estabilidade do Sael e de toda a região, incluindo os Estados costeiros vizinhos, é crucial para a segurança e a prosperidade da UE. A situação humanitária das pessoas que vivem no Sael constitui igualmente uma preocupação fundamental. A União Europeia continuará a dialogar com a CEDEAO e com os principais parceiros da região. O Conselho Europeu convida o alto representante e a Comissão a apresentarem opções destinadas a adaptar a ação da UE e os instrumentos pertinentes à situação que se vive atualmente na região. O Conselho Europeu apela à libertação imediata do presidente Mohamed Bazoum e da sua família.

O Conselho Europeu condena firmemente os recentes ataques terroristas em França e na Bélgica que mataram e feriram cidadãos suecos e franceses. A União Europeia está unida e firme na luta contra o terrorismo, o ódio e o extremismo violento sob todas as suas formas. Apelamos a todas as instituições europeias e aos Estados-Membros para que se empenhem em esforços concertados, a fim de mobilizar todos os domínios de intervenção a este respeito.